



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

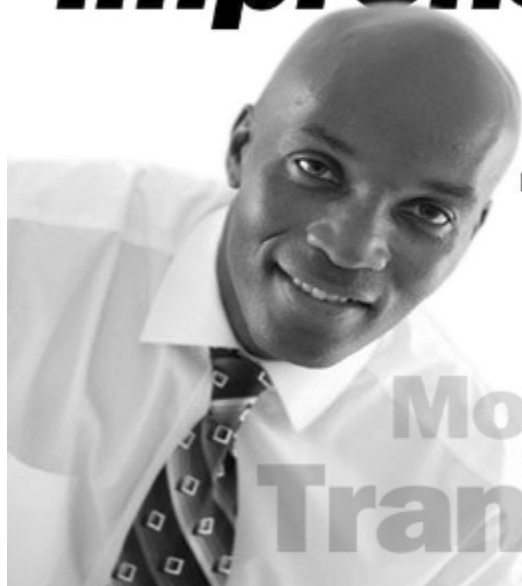
Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1788

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa nº 059/2019.** Empresa Sanar Transportes e Serviços Ltda .
- **Resumo do Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 093/2019.** Empresa Sanar Transportes e Serviços Ltda.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **059/2019**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, através da empresa **SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: **05.358.959/0001-17**, ENDEREÇO: **RUA PREFEITO GUILHERMINO DE ARAUJO, Nº 38, CARDOSO, SAÚDE-BAHIA CEP: 44.740-000**. No valor global **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2019
(RESUMO)

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **093/2019**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, através da empresa **SANAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: **05.358.959/0001-17**, ENDEREÇO: **RUA PREFEITO GUILHERMINO DE ARAUJO, Nº 38, CARDOSO, SAÚDE-BAHIA CEP: 44.740-000**. No valor global **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **059/2019**

Data da assinatura – **24 de julho de 2019**

Prazo de vigência – **12 (doze) meses**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: **09.01**

Projeto / Atividade: **2.028**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **02 - 14**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Andressa Reis de Sousa Vilas Boas
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com